

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CONFIA BRASIL - ICB, COM SEDE EM FORTALEZA/CE.		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	12/09/2025 10:40:23	Data da assinatura:	12/09/2025 10:40:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
12/09/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CONFIA BRASIL - ICB, COM SEDE EM FORTALEZA/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada como Utilidade Pública o Instituto Confia Brasil - ICB, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 07.533.132/0001-28, com sede no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa declarar de utilidade pública o Instituto Confia Brasil – ICB, entidade civil sem fins lucrativos fundada em 2005, que ao longo de sua trajetória tem se consolidado como referência no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social na capital cearense, especialmente na região do Grande Bom Jardim e bairros adjacentes.

O Instituto desenvolve ações de grande alcance e impacto social, abrangendo diferentes faixas etárias e necessidades específicas. Entre suas principais áreas de atuação destacam-se: a assistência social, com serviços voltados à proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência; a educação, com creches conveniadas que garantem atendimento integral à primeira infância e atividades pedagógicas complementares; a capacitação profissional e inclusão produtiva, ofertando cursos que viabilizam o acesso ao mercado de trabalho e o empreendedorismo; e ainda a cultura, o esporte e o lazer, que funcionam como instrumentos de socialização, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção de situações de risco.

Projetos como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Projeto Conectando ao Mundo do Trabalho, o Projeto Juntos Podemos Mais e atividades esportivas e culturais diversas têm promovido resultados significativos, assegurando proteção social básica, incentivando a autonomia, estimulando o protagonismo social e fortalecendo a cidadania. Atualmente, o Instituto Confia Brasil beneficia diretamente centenas de famílias, oferecendo suporte contínuo e qualificado em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso.

Importante ressaltar que a entidade possui registros e certificações junto a Conselhos de Políticas Públicas, como os Conselhos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Juventude, além de articular-se com órgãos públicos e organizações da sociedade civil em diferentes níveis, o que atesta sua idoneidade, credibilidade e capacidade técnica.

Diante de sua trajetória exemplar, da amplitude de suas ações e da relevância social de seus resultados, a concessão do título de utilidade pública estadual ao Instituto Confia Brasil representa não apenas um reconhecimento justo, mas também um incentivo ao fortalecimento de sua atuação, ampliando a possibilidade de parcerias e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população cearense.

Por tais motivos, submeto esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa, certo de que contará com o apoio dos nobres parlamentares.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)